PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPEMA

CNPJ: 78.492.576/0001-00

Endereço: R. Arthur Pagani, 281, Centro, Urupema - SC - CEP 88.625-000

Telefone: (49) 3236-3000

CÁCULO DE BDI		BDI SEM DESONERAÇÃO FÓRMULA ACÓRDÃO TCU *Padrão CEF Planilha Múltipla V3.0.3 (2018)*
Recurso:		
Proponente:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPEMA	
Objeto:	PORTAL TURISTICO	

Natureza da obra:	construção e ou reforma de edificações
Regime previdenciário:	NÃO DESONERADO

03/03/2026

Percentuais adotados			**Intervalos referenciais**		
Itens	**Siglas**	**% adotado**	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**
Administração Central	AC	4,00%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro + Garantia	SG	1,00%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,10%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,00%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com município)	ISS	3,00%	0,00%	2,50%	5,00%
BDI SEM Desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI PAD**	**24,46%**	20,34%	22,12%	25,00%

O cálculo do BDI foi realizado conforme ***ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU*** (processo nº TC 036.076/2011-2).
O cálculo do BDI empregado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Planilha Múltipla V3.0.3/2018) também segue o Acórdão do TCU.

Os valores do BDI foram calculados conforme a seguinte fórmula (Fórmula Acórdão TCU):

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3% de ISS (3% sobre o valor da nota).

O COFINS praticado é de 3,00% sobre o valor da nota;
O PIS praticado é de 0,65% sobre o valor da nota;

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO HUDYMA
Data: 03/03/2026 18:19:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico
FERNANDO HUDYMA
CREA/SC 100962-7

PREFEITURA DE URUPEMA

03 DE MARÇO DE 2026